

## PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

### Parecer

Parecer I  Parecer II

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### Proponente

**Razão Social:** Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**CNPJ:** 46.634.069/0001-78

**Município:** Araçoiaba da Serra – SP

**Endereço:** Avenida Luane Milanda Oliveira 600, Jd. Salete

#### Empreendimento

**Título:** ~~Execução do Sistema de Drenagem Urbana em Vias do Jardim Master e Desassoreamento de Trecho do Córrego do Passo Fundo - Araçoiaba da Serra/SP~~ Execução do Sistema de Drenagem Urbana em Vias do Jardim Master - Araçoiaba da Serra/SP

**Valor pleiteado:** ~~R\$ 4.870.113,00~~ R\$ 4.734.360,00

**Valor contrapartida:** ~~R\$ 99.390,09 (2,00%)~~ R\$ 96.619,72 (2,00%)

**Valor global:** ~~R\$ 4.969.503,09~~ R\$ 4.830.979,72

**Sub-PDC:** 7.1 - Ações estruturais de micro ou macrodrenagem para mitigação de inundações e alagamentos

**Tipologia:** T.7.1.2. Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros).

#### Representante do Tomador

**Nome:** Larissa Azevedo Costa

**E-mail:** larissacostaazevedo@hotmail.com

**Telefone:** 15-99643-6852

### 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



**FABH-SMT**  
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

### 3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

Conforme descrito na proposta, a execução do sistema de drenagem urbana proposta no presente pleito nas vias do Jardim Master e desassoreamento de trecho do Córrego do Passo Fundo compreende a coleta e afastamento das águas superficiais através de galerias, poços de visita PV'S, bocas de lobo BL'S, guias, sarjetas e tubos de diâmetro variável. Faz parte ainda do objeto a pavimentação com intertravado de diversas ruas, sendo que a maior parte destas possui um declive moderado, o que vem gerando ao longo dos anos carreamento de solo e outros materiais orgânicos para os cursos d'água do entorno.

Um dos principais problemas que o município enfrenta é o assoreamento dos cursos d'água e canais, principalmente em função do carreamento de sólidos (areia) devido ao baixo índice de pavimentação das vias do município. Desta forma, também está sendo previsto o desassoreamento do Córrego do Passo Fundo. Assim, com a execução do objeto proposto será possível minimizar os impactos decorrentes do assoreamento dos cursos d'água existentes no município de Araçoiaba da Serra – SP.

### 4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado adequadamente no PDC 7 – “Drenagem e Eventos Hidrológicos Extremos”, sub-PDC 7.1 – “Ações estruturais de micro ou macro drenagem para mitigação de inundações e alagamentos” e a tipologia T.7.1.2. “Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros)”.

O tema desassoreamento consta no Anexo 2, do MPO/Investimento, do FEHIDRO, nas seguintes tipologias: 1) PDC 4. Proteção dos Recursos Hídricos; T.4.1.5. Projetos (básicos e/ou executivos) de desassoreamento de curso d'água, cujo condicionante da proposta é o estudo preliminar e ainda, na tipologia T.4.1.6. Obras/serviços de desassoreamento em curso d'água, cujo condicionante para a proposta é Estudos específicos; e/ou Projeto básico/executivo. Sendo assim, a presente proposta deverá contemplar somente uma tipologia.

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)

Na página 37 do MPO, o tomador deverá observar se o escopo do que se pretende financiar está previsto em uma tipologia constante do Anexo 2, sendo assim, a tipologia define o escopo principal do empreendimento, em conformidade com a descrição de um PDC/SubPDC e abrangência do SubPDC, conforme estabelecido no Anexo 1 deste MPO. No entanto, não há possibilidade de combinação de até duas tipologias a não ser que as ações sejam complementares e viáveis, a critério da SECOFEHIDRO e AT, num mesmo empreendimento. No caso específico se tratam de dois PDCs distintos, que não se conversam entre si. Desta forma, sugerimos que o tomador escolha uma das tipologias refaça a proposta adequando os demais itens e prossiga com a apresentação dos documentos. (ATENDIDO).

## 5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento visa a execução de infraestruturas de microdrenagem (galerias) no bairro Jardim Master no município de Araçoiaba da Serra, contemplando:

- 381,60 metros de rede com Ø 400 mm de material Concreto;
- 838,10 metros de rede com Ø 600 mm de material Concreto;
- 569,00 metros de rede com Ø 600 mm de material PEAD Corrugado;
- 25,00 metros de rede com Ø 700 mm de material Concreto;
- 116,90 metros de rede com Ø 800 mm de material PEAD Corrugado;
- 49 unidades de Poços de Visitas (PVs);
- 97 unidades de Bocas de Lobo (BL);
- 04 muros alas com dissipadores de energia;
- ~~- Desassoreamento do Córrego do Passo Fundo, sendo previsto a remoção de 9.326,10 m<sup>3</sup> de solo brejoso.~~

## 6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

### 6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)

Para o tema de desassoreamento, não foi apresentado o projeto (básico e/ou executivo), cujo documento quesito é condicionante de proposta para a tipologia T.4.1.6. Obras/serviços de desassoreamento em curso d'água.

Já para a tipologia T.7.1.2. Obras/serviços de microdrenagem (sarjetas, guias, bocas de lobo, poços de visita, galerias, pavimentação com material drenante entre outros) foi apresentado o projeto básico. A condicionante desta tipologia é a apresentação do projeto básico visando a obtenção do produto que é a obra executada. A condicionante foi atendida parcialmente, visto que, apesar de apresentado, o projeto básico precisa ser complementado.

## **6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos**

Conforme descrito no prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.4 “Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas”, Página 234), o principal problema observado na maioria dos municípios da bacia refere-se às inundações que ocorrem nas áreas urbanas e de ocupação próxima a calha fluvial, ocorrendo também em locais onde verifica-se o sub dimensionamento dos sistemas de drenagem para eventos de chuvas mais intensas. Assim, é descrito que cada município deve conter o seu respectivo Plano de Macrodrenagem trazendo as soluções para adequação dos referidos alagamentos.

No presente pleito foi apresentado a síntese do Plano Municipal de Macrodrenagem, porém não foi possível identificar neste o local proposto para a execução da obra. No Termo de Referência é descrito que esta informação estaria na página 42 do referido Plano Diretor, porém nesta página não contém a informação apresentada. **(NÃO ATENDIDO)**. Não foi apresentado evidência no Plano Municipal de Macrodrenagem de Araçoiaba mostrando alagamentos e inundações na área do projeto em epígrafe que justifiquem investimentos de infraestruturas de drenagem pluvial.

No TR não foi apresentado a referência à ação prevista no PBH ou PERH que se compatibiliza com o empreendimento proposto, citando qual é a ação do Plano de Aplicação ou Plano de Investimento do CBH está enquadrado o empreendimento. **(NÃO ATENDIDO)**.

## **7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

### **7.1.Termo de Referência**

Foi apresentado o Plano de Sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento, conforme item 14.1 do Manual de Procedimentos Operacionais (MPO).

No Termo de Referência inserir as fotos mostrando as evidências dos alagamentos existentes na área onde foram projetadas as infraestruturas. **(NÃO ATENDIDO)**. Não foram apresentadas fotografias mostrando evidências de alagamento na região em virtude da falta de infraestruturas de drenagem.

### **7.2.Planilha orçamentária**

A planilha orçamentária não está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0, sendo necessário a sua readequação. **(NÃO ATENDIDO)**. A planilha apresentada está no modelo do

SINFEHIDRO 2.0, porém não está assinada pelo responsável legal, estando assinada somente pelo responsável técnico.

Os limites mínimos e máximos de valor global do empreendimento atendem a deliberação CBH-SMT nº 478/2023; e a contrapartida proposta atende o dispositivo 14.8.2 do MPO.

Apresentar memorial quantitativo mostrando como foram obtidas as quantidades dos itens da planilha orçamentária. **(ATENDIDO)**.

### **7.3. Cronograma físico-financeiro**

O cronograma físico-financeiro está de acordo com o modelo do SINFEHIDRO 2.0.

### **7.4. Projeto Básico**

Foi apresentado somente o projeto básico executivo do sistema de drenagem. No entanto, no memorial de cálculo hidráulico foi possível identificar velocidades superiores a 5,0 m/s nas galerias pluviais. Assim, verificar o dimensionamento ou justificar a referida velocidade. **(ATENDIDO)**.

Para os serviços de desassoreamento, não foram apresentados os estudos específicos e/ou Projeto básico/executivo, nem tão pouco a autorização do DAEE para a execução dos serviços de desassoreamento, em corpo hídrico. Não foi apresentado o Plano de Concepção da intervenção contendo caracterização do corpo hídrico, croqui e identificação e dos trechos, acessos, áreas de apoio e interferências do local de intervenção. Sobre o desassoreamento destacamos o programa “O Rios Vivos”, um programa do Governo do Estado de São Paulo, implementado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), no âmbito dos Municípios Paulistas, que visa manter condições adequadas de disponibilidade e qualidade das águas superficiais para múltiplos usos e atenuação dos eventos críticos climáticos extremos. O escopo de atuação do programa engloba os seguintes serviços: Desassoreamento, controle de erosão, contenção de margens, proteção e revitalização de nascentes, várzeas e corpos hídricos. **(ATENDIDO)**.

No caso de uso ou de geração de dados georreferenciados o Proponente deve atender aos requisitos do DataGeo (<https://datageo.ambiente.sp.gov.br/app/>) e do Cadastro de Metadados - Sistemas Aquíferos utilizado pela ANA (<https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/api/records/3ec60e4f-85ea-4ba7-a90c-734b57594f90>). Justificativa: DataGeo, infraestrutura de dados espaciais ambientais oficial do Estado de São Paulo, e o Sistema Aquíferos da ANA estão ambos em uso no âmbito do SIGRH.

### 7.5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Foi apresentada ART do autor do projeto, bem como o seu referido currículo, mostrando atribuição para o dimensionamento proposto.

Foi apresentado formulário de solicitação de licença ambiental para execução da obra. Porém, não foi apresentada a licença emitida pela CETESB. **(NÃO ATENDIDO)**. Foram apresentadas comprovações de solicitação da outorga junto a CETESB, mostrando que estão em análises pelo referido órgão estadual. No entanto, para que o presente pleito tenha aprovação definitiva, há necessidade da autorização definitiva por parte da CETESB.

Também não foi apresentado documento de comprovação de posse de terreno onde serão executadas as infra estruturas dos dissipadores de energia, bem como das galerias situadas a montante destas infraestruturas. Ou seja, o documento comprovando o arruamento está adequado, porém existem infraestruturas que serão executadas fora do arruamento municipal. **(ATENDIDO)**.

### 7.6. Documentação financeira

Toda documentação financeira exigida foi apresentada, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas estão válidas.

## 8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Não foram atendidas na totalidade as complementações solicitadas, conforme descrito nos itens anteriores do presente parecer.

## 9. CONCLUSÃO

Como não foram atendidas as complementações necessárias para aprovação do projeto, o presente pleito não está aprovado para continuidade do processo de seleção.



**PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini**

**CREASP: 5069768417**

**Sorocaba, 15 de março de 2024**